



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo

L E I Nº 2.013, de 20 de agosto de 1.992.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

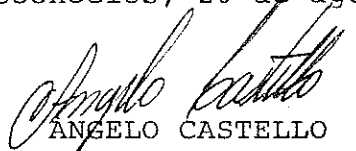
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua "Quatro", que passa a denominar-se RUA AMÉLIA PEREIRA HERNANDES.

PARÁGRAFO ÚNICO - A referida via pública, inicia-se na Avenida H.H.Louis Baxmann, termina na Avenida do Paiol e localiza-se no loteamento denominado Sítio do Paiolzinho.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de agosto de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO